



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

## **AVISO DE ABERTURA N.º 546\_B/GA/GAI**

**Faculdade de Letras**

**Ano letivo 2022/2023**

**Curso não conferente de grau**

**Cursos não conferentes de grau**

**Curso de Formação Aprendizagem e Ensino de Português Língua Não Materna**

### **1. Numerus clausus:**

# Vagas Globais 25

- 1ª Fase: 12\* vagas

*\* Curso protocolado com o Camões IC. As 12 vagas aqui indicadas referem-se às vagas para estudantes provenientes da UC; a estas vagas acrescem 13 vagas para os candidatos do IC - estes estudantes são inseridos através de requerimento.*

**2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 12**

### **3. Prazos de candidatura:**

- 1ª Fase: 20 de julho de 2022 a 23 de janeiro de 2023

### **4. Condições de admissão dos candidatos:**

Os formandos deverão ter uma proficiência mínima na língua portuguesa de nível B2, em particular com que concerne à escrita (cf. Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas).

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Serão ainda considerados os seguintes elementos: avaliação do CV e carta de motivação. O curso Aprendizagem e Ensino de Português Língua Não Materna encontra-se ao abrigo de uma colaboração com o Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I. P., sendo 50% das vagas globais destinadas a candidatos ao abrigo desse contrato. A informação disponibilizada não dispensa a consulta do Aviso de Abertura disponível nesta página.

### **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

- Avaliação Curricular, (Ponderação 20/20).

### **6. Documentação necessária:**

- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão de Habilitações que comprove o cumprimento da condição de admissão ao curso. OBRIGATÓRIO à exceção de estudantes e ex-estudantes da UC);
- Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Declaração de compromisso de honra da veracidade de documentos e dados entregues à U.C.; (OBRIGATÓRIO);
- Declaração de domínio de Língua Portuguesa (exceto falantes nativos de Português); (OBRIGATÓRIO);
- Fotocópia simples do documento de identificação(OBRIGATÓRIO apenas para candidatos internacionais).

**NOTA:** Os estudantes que efetuem matrícula e inscrição, devem ter em sua posse os documentos comprovativos de habilitação originais autenticados.

No caso de estudantes estrangeiros, a autenticação de documentos deve ser realizada pela embaixada ou consulado português no país de origem, ou pela Apostila da Convenção de Haia, e, se não estiverem escritos em português, espanhol, francês ou inglês, traduzidos para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

Os documentos devem ser digitalizados e submetidos na candidatura de forma legível e sem rasuras, acompanhados da declaração de autenticidade devidamente preenchida, assinada e digitalizada, que se encontra disponível no formulário de candidatura online (InforEstudante).

### **7. Montante de propina / Preço:**

- 250€ (prestação única)

### **8. Inscrição a tempo parcial:** Não admite.

### **9. Avaliador(es):**

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- Cristina dos Santos Pereira Martins.

**10. Outras informações:**

- Apresentação das candidaturas: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;

- Mais informações através do formulário <http://www.ed.uc.pt/educ/contactos?action=add>, ou pelo [info.uc\\_d@uc.pt](mailto:info.uc_d@uc.pt)

Nota - Realização do curso: de 14/03/23 a 08/05/23

Universidade de Coimbra, em 13 de julho de 2022.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332\_09